



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 054/2002

**Altera a Deliberação CONSEP Nº
453/2001, que fixou o Calendário
Escolar para o ano letivo de 2002.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-159/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso II, do Art. 2º, da Deliberação CONSEP Nº 453/2001, que fixou o Calendário Escolar para o ano letivo de 2002, passando a matrícula de alunos aprovados e reprovados após o exame final, de 01 a 08/02/2002 para 01 a 15/02/2002, exceto nos dias 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 13/02/2002.

Art. 2º Fica referendado em todos os seus termos, o Ato Executivo nº 002/2002, de 07 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de março de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 19 de março de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA